

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 012/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ETURISMO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Victor Honorato Csehes**, portador do CPF Nº **060.936.304-20**, Matrícula **50946** para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 034/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010.01/2021, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe (AL), em 09 de Junho de 2022.

LUANA SPOTORNO GONZALEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Victor Honorato Csehes, portador do CPF Nº 060.936.304-20**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VICTOR HONORATO CSEHES
CPF Nº 060.936.304-20
Matrícula

Registro Nº: 00854

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORURIPE - ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009146/2022

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva**, nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº **036.01/2022**, cujo o objeto é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e etanol) destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL., por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, para que produzam os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício da empresa **RAFAELA JERONIMO DA SILVA**, inscrita no CNPJ: **33.600.518/0001-15**, para o lote 01 composto dos itens 01,02 e 03, tendo em vista o desconto de 0,5% concedido, considerando a média ponderada dos preços máximos semanais apurados e divulgados pela ANP correspondente aos municípios de Arapiraca e Maceió.

Coruripe/AL, 10 de junho de 2022.

Geyson Januário da Silva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 00857

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035.01/2022
PROSSO ADMINISTRATIVO Nº 0007380/2022**

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva**, nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº **035.01/2022**, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe- AL, por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e as empresas participantes do CERTAME, para que produzam os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: **43.853.693/0001-78**, para os lotes 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 38, 40, 49, 50, 52, 53, 55, 58, 61, 62, 64, 65, 66, 67 e 68 totalizando o valor de R\$ 426.580,37 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos);

100 SPORTS EIRELI, inscrita no CNPJ: **29.761.115/0001-80**, para os lotes 04, 21, 29, 36, 37, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 57, 59 e 60 totalizando o valor de R\$ 208.938,78 (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos);

TECBOL LTDA inscrita no CNPJ: **27.183.604/0001-77**, para os lotes 06, 07, 08, 14, 15, 16 e 19, totalizando o valor de R\$ 54.855,04 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

Coruripe/AL, 10 de junho de 2022.

*Geyson Januário da Silva
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos*

Registro Nº: 00858